



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1579 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção às servidoras das carreiras de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5654	Gabriella Rodrigues da Silveira Oliveira	TC-B8	TC-C9	09/12/2022
5703	Raquel Pimental dos Santos	TC-B8	TC-C9	09/12/2022

Art. 2º - Regularizar a situação funcional dos servidores das carreiras de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5232	David Leandro Jorge Sobrinho	AN-B5	AN-B6	23/12/2020
		AN-B6	AN-B7	23/12/2021
		AN-B7	AN-B8	23/12/2022
4780	Mariah Bastos Braun Bastos D Azevedo	AN-B7	AN-B8	15/12/2021
		AN-B8	AN-C9	15/12/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 16/12/2022, às 10:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094652** e o código CRC **44FDF100**.